

Bruxelas, 13 de julho de 2026
(OR. en)

11820/1/26
REV 1

PUBLIC 56
INF 215

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – MAIO DE 2026

O presente documento contém uma lista dos atos adotados pelo Conselho por procedimento escrito em maio de 2026¹.

Para maior facilidade de referência, são também indicados (em itálico) os «títulos abreviados» constantes das ordens do dia do Conselho.

O documento contém informações sobre a adoção dos atos legislativos e não legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção por procedimento escrito²,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial.

As informações sobre os outros atos adotados pelo Conselho podem ser consultadas na correspondente página Web do Conselho, na secção «Reuniões»³. O presente documento está igualmente disponível no sítio Web do Conselho, no endereço: [Listas mensais dos atos do Conselho – Consilium](#).

¹ A partir de janeiro de 2026, as listas mensais dos atos do Conselho incluirão apenas informações sobre os atos legislativos e não legislativos adotados por procedimento escrito. Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, terceiro parágrafo, do [Regulamento Interno do Conselho](#), «o Secretariado-Geral elabora uma relação mensal dos atos adotados por procedimento escrito. Essa relação contém as eventuais declarações destinadas a serem exaradas na ata do Conselho. As partes dessa relação respeitantes à adoção de atos legislativos são facultadas ao público.».

² No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da adoção pelo Conselho e a data efetiva do ato em questão, uma vez que os atos legislativos abrangidos por esse processo só se consideram adotados depois de assinados pelo presidente do Conselho e pelo presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos secretários-gerais das duas instituições.

³ <https://www.consilium.europa.eu/pt/home/>.

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho, no endereço: [Documentos – Consilium](#).

Caso não estejam diretamente disponíveis, pode ser apresentado um pedido de acesso aos documentos em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/documents/public-register/request-document-form/>.

Note-se que o presente documento tem carácter exclusivamente informativo.

Procedimentos escritos	
Procedimento escrito concluído em 7 de maio de 2026	CM 2741/26
<i>Decisão de Execução do Conselho que dá execução à Decisão 2014/450/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão</i> Decisão de Execução (PESC) 2026/1049 do Conselho, de 7 de maio de 2026, que dá execução à Decisão 2014/450/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão	8758/26 + ADD 1 + COR 1 (de)
<i>Regulamento de Execução do Conselho que dá execução ao artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 747/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão</i> Regulamento de Execução (UE) 2026/1051 do Conselho, de 7 de maio de 2026, que dá execução ao artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 747/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão	8761/26 + ADD 1 + COR 1 (de)
Procedimento escrito concluído em 7 de maio de 2026	CM 2775/26
<i>Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem</i> Não aprovação das alterações do Parlamento Europeu em segunda leitura	
Procedimento escrito concluído em 29 de maio de 2026	CM 3062/26
Decisão (UE) 2026/1213 do Conselho, de 29 de maio de 2026, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité das Partes na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, na sua 20.ª reunião, no que diz respeito a conclusões sobre a implementação de recomendações no que respeita a certas Partes dessa Convenção e no que diz respeito à eleição dos membros do Grupo de peritos sobre o combate à violência contra as Mulheres e a violência doméstica, no respeitante a matérias relativas à cooperação judiciária em matéria penal, ao asilo e à não repulsão	9225/1/26
Decisão (UE) 2026/1212 do Conselho, de 29 de maio de 2026, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité das Partes na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, na sua 20.ª reunião, no que diz respeito às conclusões sobre a implementação de recomendações no que respeita a certas Partes nessa Convenção e no que diz respeito à eleição dos membros do Grupo de peritos sobre o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, no respeitante a matérias relacionadas com as instituições e a administração pública da União	9226/26